

DECRETO N.º 681/2024

**Decreta ponto facultativo feriado de Mártires de
Cunhaú e Uruaçu 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Estadual **de Mártires de Cunhaú e Uruaçu**, comemorado no dia 03 de outubro de 2024, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL